

**LEI MUNICIPAL Nº 1.525/2001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.**

**PAULO HENRIQUE BAGGIO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501.16885362.016 - Man dos Serv e Const Est Municipais	
3120.00 - Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0702.08421881.082 - Transferencias ao Fundo de Educação	
3221.00 - Transferencias a União .....	R\$ 5.000,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	
01 - SECRETARIA e FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
0901.13754282.039 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 15.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 - ENCARGOS GERAIS	
1001.03080332.011 - Amortização da Dívida Pública Contratada	
4351.00 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 10.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>R\$ 35.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme classificação a seguir:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070212.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete	
3120.00 - Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
0501.16885362.016 - Man dos Serv e Const Est Municipais	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 15.000,00
06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
0601.03070212.017 - Manutenção dos Serviços da Unidade	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 1.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0702.08421882.023 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3120.00 - Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03 - EDUCAÇÃO - CULTURA E DESPORTO	
0703.08462281.068 - Aux e Const Ginásios, Quadras e Campos	
4331.00 - Auxílio para Despesas de Capital.....	R\$ 1.500,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	
01 - SECRETARIA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0901.13754281.025 - Aquisição de Equipamentos e Mat Permanen	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE	
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0902.10573161.024 - Construção e Reforma de Casas	
4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
TOTAL .....	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 26/SETEMBRO/2001.

**PAULO HENRIQUE BAGGIO,**  
*PREFEITO MUNICIPAL.*

Registre e Publique-se

**Maria Ester Martelli,**  
*Oficial Administrativo designada.*